



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 054 /2018.

Em, 09 de março de 2018.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SENTIDO DE ENVIAR CARRO “ FUMACÊ” PARA OS BAIROS DO 2º DISTRITO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

INDICO à Douta Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Saúde na urgência de enviar carro “Fumaçê” para os Bairros do 2º Distrito.

Sala das Sessões, 09 de março de 2018.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica, pois os bairros em questão estão infestados de mosquitos e os moradores estão preocupados com a dengue e outras doenças.

O governo municipal deve aumentar seus esforços para conter o avanço da dengue em nosso município, inclusive com carros Fumaçê.

Desta forma, indico que seja, com a maior brevidade possível, providenciado carro Fumaçê para fazer a borrifação desses bairros para acabar com os mosquitos e insetos e principalmente com os focos do mosquito da dengue, tendo em vista ao grande número de casos de dengue acometido.

Assim, apresento-vos a referida Indicação contando com a apreciação e apoio dos demais Pares na aprovação da matéria que legará inúmeros benefícios para esses moradores, além da sociedade numa perspectiva ampliada.